

— DIÁRIO — ***OFICIAL***



Prefeitura Municipal
de
Petrolina



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 06360/2026- SEDURBHS.....
PORTARIA

AVISO

VISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO CE 003-2026
EXTRATO DE CONTRATO.....
EXTRATO DE CONTRATO.....
EXTRATO DE CONTRATO.....
EXTRATO DE CONTRATO.....

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO.....
TERMO ADITIVO.....
TERMO ADITIVO.....

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO.....
APOSTILAMENTO.....
APOSTILAMENTO.....

EDITAL

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE PROJETOS EDITAL 01 – FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL ..

EXTRATO

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – PAAP Nº 016/2025.....
DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – PAAP Nº 010/2025.....
DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – PAAP Nº 008/2026.....
DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – PAAP Nº 015/2025.....

TERMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO.....
TERMO DE AUTORIZAÇÃO.....
TERMO DE AUTORIZAÇÃO.....



PORTARIA Nº. 06360/2026- SEDURBHS



Portaria Nº. 06360/2026

EMENTA: Exonera o servidor que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **PEDRO HENRIQUE SANTANA PIMENTEL**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 092.870.074-70 do cargo de provimento comissionado de **GERENTE**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Sustentabilidade, produzindo seus efeitos retroativos a 15 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.tdoc.com.br/verificacao/CC2C-6853-94F1-7796> e informe o código CC2C-6853-94F1-7796





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CC2C-6853-94F1-7796

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 16/06/2026 17:08:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/CC2C-6853-94F1-7796>



PORTARIA



SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS

PORTARIA Nº 026/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, no uso das atribuições e considerando o disposto nos termos do artigo nº 117 da Lei 14.133/2021, com suas alterações, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato celebrado entre o Município de Petrolina e a empresa a seguir mencionada:

CONTRATO Nº -4392026 – PE Nº 030-2026
FORNECEDOR REGISTRADO: PREMIUM PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 10.550.664/0001-88
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, AVISOS DE LICITAÇÃO E OUTROS COMUNICADOS LEGAIS
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2026
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
GESTOR: Maricarla de Souza Santos
PORTARIA Nº: 608/2025
FISCAL: Ley Dayanna Sá Novaes
PORTARIA Nº: 136/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Maria Auxiliadora Santana de Carvalho Vasconcelos
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
(Assinatura digital)

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: MARIA AUXILIADORA SANTANA DE CARVALHO VASCONCELOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/5E78-AAE1-9107-6B68> e informe o código 5E78-AAE1-9107-6B68





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5E78-AAE1-9107-6B68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA AUXILIADORA SANTANA DE CARVALHO VASCONCELOS (CPF 169.XXX.XXX-49) em
15/06/2026 15:05:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/5E78-AAE1-9107-6B68>



VISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO CE 003-2026

CONCORRÊNCIA (ELETRÔNICA) Nº 003/2026

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura e Mobilidade, no uso de suas atribuições, homologa o Proc. Adm. nº 013/2026 – Concorrência (Eletrônica) nº 003/2026. Objeto: prestação de serviços de engenharia relativos à elaboração de estudos e projetos básicos de macrodrenagem e microdrenagem na área urbana da bacia do Riacho das Porteiras, adjudicando-o ao Consórcio CH, constituído pelas empresas Consulterra Engenharia e Consultoria S/S (03.287.473/0001-00) e Hidrostudio Engenharia S/S (74.002.155/0001-01), no valor global R\$ 2.865.253,04. Petrolina, 17.06.2026 – Rodrigo Jacobina Santos - Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade.



EXTRATO DE CONTRATO



SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 454/2026

CONTRATO n.º 454/2026 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO e INOVAÇÃO - **CNPJ n.º 10.358.190/0001-77.**
CONTRATADO: JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, **inscrito no CNPJ sob o n.º 21.939.747/0001-80. OBJETO** Contratação por Inexigibilidade da Sociedade Empresarial JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.939.747/0001-80, para a prestação de serviços artístico/musical da atração "**JONAS ESTICADO**", necessária para composição das apresentações do evento "**SÃO JOÃO DE PETROLINA 2026**", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação - SEDETU.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, "caput" e inciso II da Lei n.º 14.133/2021, e nos Decretos Municipais de N.º 130 e 131/2023, e suas respectivas alterações posteriores, conforme **Processo Administrativo n.º 196/2026- Inexigibilidade de Licitação n.º 096/2026**, com parecer da lavra da Procuradoria Geral do Município e **Autorizado em 15/06/2026.**
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2026 - **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 300.000,00. - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO GIOVANNI DE LIMA COSTA – Petrolina, 17/06/2026.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



EXTRATO DE CONTRATO



SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 461/2026

CONTRATO n.º 461/2026 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO e INOVAÇÃO - **CNPJ n.º 10.358.190/0001-77.**
CONTRATADO: REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, **inscrito no CNPJ sob o n.º 21.488.092/0001-70.** **OBJETO** Contratação por Inexigibilidade da empresa REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.488.092/0001-70, para a prestação de serviços artístico/musical do cantor "REY VAQUEIRO", necessária para composição das apresentações do evento "**SÃO JOÃO DE PETROLINA 2026**", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação - SEDETU. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, "caput" e inciso II da Lei n.º 14.133/2021, e nos Decretos Municipais de N.º 130 e 131/2023, e suas respectivas alterações posteriores, conforme **Processo Administrativo n.º 212/2026-Inexigibilidade de Licitação n.º 108/2026**, com parecer da lavra da Procuradoria Geral do Município e **Autorizado em 16/06/2026.** **DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2026 - **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 450.000,00. - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO GIOVANNI DE LIMA COSTA – Petrolina, 17/06/2026.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



EXTRATO DE CONTRATO



SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 480/2026

CONTRATO n.º 480/2026 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO e INOVAÇÃO - **CNPJ n.º 10.358.190/0001-77.**
CONTRATADO: MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, **inscrito no CNPJ sob o n.º 41.858.720/0001-70.** **OBJETO** Contratação por Inexigibilidade da empresa MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.856.720/0001-70, para a prestação de serviços artístico/musical da cantora "**MARI FERNANDEZ**", necessária para composição das apresentações do evento "**SÃO JOÃO DE PETROLINA 2026**", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação - SEDETU. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, "caput" e inciso II da Lei n.º 14.133/2021, e nos Decretos Municipais de N.º 130 e 131/2023, e suas respectivas alterações posteriores, conforme **Processo Administrativo n.º 210/2026-Inexigibilidade de Licitação n.º 106/2026**, com parecer da lavra da Procuradoria Geral do Município e **Autorizado em 16/06/2026.** **DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2026 - **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 500.000,00. - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO GIOVANNI DE LIMA COSTA – Petrolina, 17/06/2026.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 484/2026 (CREDENCIAMENTO Nº 005/2026)

CONTRATO Nº 488/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2026. Objeto: Prestação de serviços de coveiro nos cemitérios públicos municipais de Petrolina/pe. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), através da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL – SESPU (14.855.179/0001- 73). Contratada: MARCELO PEREIRA BATISTA DA SILVA (087.272.644-40) – Valor Global R\$ 2.473,20. Data do Contrato: 17/06/2026. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Petrolina, 17/06/2026. ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL - SESPU.



TERMO ADITIVO



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 261/2022**

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo - **Modalidade** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024.
CONTRATANTE ZERAK MULTIVENDAS COMERCIO E SERVICO EIRELI - **inscrita** no CNPJ sob nº 19.604.473/0001-26 - **OBJETO** Acréscimo do quantitativo ao Contrato de n.º 261/2024 firmado com a empresa ZERAK MULTIVENDAS COMERCIO E SERVICO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.604.473/0001-26. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 15/06/2026 - DORIANE SECCHI MASCARELO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



TERMO ADITIVO



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 528/2025**

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo – **Modalidade** Dispensa Eletrônica nº 020/2025.
CONTRATANTE 9 CONTROL SERVICOS LTDA - **inscrita** no CNPJ sob nº 19.915.692/0001-26 - **OBJETO** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo 582/2025 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/06/2026 a 17/06/2027, com fulcro no art. 107 da Lei n.º 14.133/2021. O valor global correspondente a presente prorrogação será de R\$ 33.750,62. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 17/06/2026 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



TERMO ADITIVO



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 293/2023**

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo - **Modalidade** Credenciamento 004/2023. **CONTRATANTE** ÉRICO AGUIAR FERREIRA - **inscrita** no CPF sob o nº 024.142.424-00 - **OBJETO** renovação integral do Contrato nº 293/2023, cujo objeto é contratação de profissionais para atuarem como peritos nos processos administrativos de licenciamento e fiscalização ambiental do município de Petrolina, para atender às necessidades da agência municipal de meio ambiente - AMMA. O prazo de vigência do referido contrato será de 22/06/2026 a 22/06/2027. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 17/06/2026 - Marcelo Alexandre Luz Gama Agência Municipal de Meio Ambiente

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 303/2023

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo - **Modalidade** Credenciamento 004/2023. **CONTRATANTE** MERYANNE BORBA GUILHERME RAMOS - **inscrita** no CPF sob o nº 011.949.134-02 - **OBJETO** a renovação integral do Contrato nº 303/2023, cujo objeto é contratação de profissionais para atuarem como peritos nos processos administrativos de licenciamento e fiscalização ambiental do município de Petrolina, para atender às necessidades da agência municipal de meio ambiente - AMMA. O prazo de vigência do referido contrato será de 05/07/2026 a 05/07/2027. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 17/06/2026 - Marcelo Alexandre Luz Gama Agência Municipal de Meio Ambiente

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



APOSTILAMENTO



**SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
E COMBATE À FOME**

2º (SEGUNDO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 112/2024, PARA REAJUSTE COM APLICAÇÃO DO IPCA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114 – Centro – Petrolina/PE, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 10.358.190/0001-77, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SASCF, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pio XII (Praça do Galo), nº 264, centro, Petrolina/PE, neste ato representado por sua Secretária Municipal a SRA. DORIANE SECCHI MASCARELO, nacionalidade brasileira, casada, administradora, inscrita no C.P.F. sob o nº 004.490.309-03, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: A empresa GILIARDE DANILO JUCA DA SILVA EIRELI, com sede a R Vinte e Sete, Nº 171, Loteamento Recife, Cidade Petrolina - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.306.897/0001-30, neste ato representado GILIARDE DANILO JUCA DA SILVA, representante legal, inscrito no CPF N.º 054.366.114-86, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a repactuação e reajuste do valor do Contrato nº 112/2024, com base no IPCA, no período compreendido entre 05/2025 e 05/2026. O cálculo foi realizado com percentual incidente de 4,997190%, cuja apuração foi obtida no sítio oficial do Banco Central do Brasil. O valor passa de R\$ 386.696,00 (trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais) para R\$ 406.019,93 (quatrocentos e seis mil, dezenove reais e noventa e três centavos), após a aplicação do índice. As despesas oriundas do reajuste correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade orçamentária: 82100
Ação: 4146 - Segurança Alimentar
Classificação despesa: 3.3.90.30
Fonte: 15000000000

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original nº 112/2024, que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Petrolina/PE, junho de 2026
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME
DORIANE SECCHI MASCARELO



Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Rua do Cajueiro, 264 - Praça Pio XI (Praça do Galo) - CEP: 56.304-420
Petrolina-PE - E-mail: sedesdh.petroлина@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: DORIANE SECCHI MASCARELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/FDA5-C3FF-20BF-00CB> e informe o código FDA5-C3FF-20BF-00CB





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: FDA5-C3FF-20BF-00CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DORIANE SECCHI MASCARELO (CPF 004.XXX.XXX-03) em 16/06/2026 15:44:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/FDA5-C3FF-20BF-00CB>

APOSTILAMENTO



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 126/2026

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento firmado pela Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina - PE em favor dos Srs. Antônio Rinaldo Holanda Cysneiros de Almeida, Luciano Fernando Holanda Cysneiros de Almeida e Lúcia de Fátima Cysneiros Sanematsu.

2. OBJETO: Reajuste por IPCA (IBGE) – “Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo”, ao 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 171/2021, em conformidade com o previsto na Cláusula Terceira do Contrato n.º 171/2021.

3. VALOR TOTAL DO APOSTILAMENTO: Com base no cálculo realizado pelo sistema do banco central, o percentual acrescido no valor unitário do contrato é de 4,724910%.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO REAJUSTE

2.1. O valor correspondente a presente prorrogação/locação é de R\$ 14.143,11 (quatorze mil, cento e quarenta e três reais e onze centavos) mensal, perfazendo um valor global R\$ 339.434,64 (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

2.2. O valor do aluguel será reajustado anualmente, de forma automática, com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE, ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo, caso extinto.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO REAJUSTE

2.1. O valor correspondente a presente prorrogação/locação é de **R\$ 14.811,36 (quatorze mil, oitocentos e onze reais e trinta e seis centavos)** mensal, perfazendo um valor global R\$ 355.472,64 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

2.2. O valor do aluguel será reajustado anualmente, de forma automática, com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE, ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo, caso extinto.

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Secretaria de Saúde
Avenida Fernando Góes, 537, Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E6D2-5C7D-CEAB-D18D> e informe o código E6D2-5C7D-CEAB-D18D





12/06/26, 16:21

BCB - Calculadora do cidadão



Calculadora do cidadão

Acesso público
12/06/2026 - 16:18
[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	06/2025
Data final	05/2026
Valor nominal	R\$ 14.143,11 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04724910
Valor percentual correspondente	4,724910 %
Valor corrigido na data final	R\$ 14.811,36 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E6D2-5C7D-CEAB-D18D> e informe o código E6D2-5C7D-CEAB-D18D

<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E6D2-5C7D-CEAB-D18D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 15/06/2026 11:30:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E6D2-5C7D-CEAB-D18D>



APOSTILAMENTO



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURISMO
E INOVAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 480/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PETROLINA E A EMPRESA MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.190/0001-77, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114, Centro, Petrolina/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO e INOVAÇÃO**, neste ato representado por seu Secretário **GIOVANNI DE LIMA COSTA**, brasileiro, casado, publicitário, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.619.125-05, residente e domiciliado na cidade de Petrolina – PE, resolve celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 480/2026**, firmado com a empresa **MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.858.720/0001-70**, com sede na Av. Oliveira Paiva, 1600, Cidade Dos Funcionários, sala 111, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130, para correção de 1 (um) dos algarismos que compõem o CNPJ da empresa **CONTRATADA**, com fundamento no art. 136, da Lei nº 14.133/2021, na forma abaixo indicada:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **correção de 1(um) dos algarismos que compõem o CNPJ**.

ONDE SE LÊ	41.856.720/0001-70
LEIA-SE	41.858.720/0001-70

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Contrato 480/2026.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: GIOVANNI DE LIMA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2D1D-88BD-129F-1277> e informe o código 2D1D-88BD-129F-1277





SECRETARIA DE
**DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURISMO
E INOVAÇÃO**

2.2. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do contrato acima referenciado, como se transcrito fosse, e vai subscrito pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO e INOVAÇÃO, para que produza seus regulares efeitos jurídicos, conforme o normativo de estilo.

Petrolina, 17 de junho de 2026.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E
INOVAÇÃO
GIOVANNI DE LIMA COSTA**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: GIOVANNI DE LIMA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2D1D-88BD-129F-1277>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2D1D-88BD-129F-1277

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GIOVANNI DE LIMA COSTA (CPF 013.XXX.XXX-05) em 17/06/2026 16:14:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2D1D-88BD-129F-1277>



RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE PROJETOS EDITAL 01 – FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL



O **MUNICÍPIO DE PETROLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.190/0001-77, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114, Centro, Petrolina/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.081.158/0001-10, situada na Avenida Coronel Clementino Coelho, nº 714, Bairro Parque Bandeirantes, Petrolina/PE, CEP 56308-915, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE PROJETOS – EDITAIS 01, 02, 03, 04 e 06** – da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB – Petrolina/PE, na forma descrita abaixo:

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE PROJETOS
EDITAL 01 – FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL**

CATEGORIA 1 - Ampla Concorrência

Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO EXTRA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
On-730037916	Samuel Porto	200	1	201	Classificado no Edital 04
On-2001607418	Thom Galiano	193	2	195	Classificado
On-2001408103	Juliano Varela De Oliveira	192	3	195	Suplente
On-2147227094	Gelson Ribeiro Moura Junior	193,5	1	194,5	Suplente
On-1954495637	Fabíola Moura	188,5	1	189,5	Suplente
On-1669927466	Ingrid Torres	184	1	185	Suplente
On-132847192	Matheus José Da Silva	181,5	2	183,5	Suplente
On-2143443250	Lys Valentim	177,5	3	180,5	Suplente
On-1759915444	Alexandre Guterres Lauria	178,5	1	179,5	Suplente

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/69FB-E8C9-AC56-A696> e informe o código 69FB-E8C9-AC56-A696





POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



On-1573224329	Ingrid Torres	177	1	178	Suplente
On-1696860949	Noel Normanha	176,5	0	176,5	Suplente
On-1770025842	Willian Janvan Souza	169	2	171	Suplente
On-1052535506	Danielly Oda	153,5	3	156,5	Suplente
On-1321743188	Gefferson Brandão	149,5	3	152,5	Suplente
On-1878884066	Danielly Oda	149,5	1	150,5	Suplente
On-1768689394	Cleovange Santos Pires	145,5	3	148,5	Suplente
On-985547421	Gustavo Costa	148	0	148	Suplente
On-1477780056	Igor Jambeiro	147,5	0	147,5	Suplente
On-487222669	Nally Maria	143,5	2	145,5	Suplente
On-111744837	Willians Santos De Lima	144	1	145	Suplente
On-1372084880	Ronaldo Amorim Da Silva	112	2	114	Suplente
On-1248272218	Vinicius Carvalho	99,5	1	100,5	Suplente
On-1347765933	Otavio Duarte De Macedo	92,5	0	92,5	Suplente

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/69FB-E8C9-AC56-A696> e informe o código 69FB-E8C9-AC56-A696





POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



CATEGORIA 1 - Cota Pessoa Negra

Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO EXTRA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
On-730037916	Samuel Porto	200	1	201	Classificado em Ampla Concorrência na Categoria 1 e no Edital 04
On-1406875235	Rafa Moraes	181,5	1	182,5	Classificado
On-970867293	Núbia Kalumbi Jesus Oliveira	178	5	183	Classificado
On-1558336969	Professora Kataryna	177	2	179	Suplente
On-1334195757	Cristiane Crispim	171,5	2	173,5	Suplente
On-1122319528	Aluan De Sousa Braga	168	1	169	Suplente
On-1275989666	Luciano Peixinho Campos	156	1	157	Suplente
On-84032771	Maria Da Cruz Santos	151	2	153	Suplente
On-362693231	Thiago Da Silva Freire	149,5	1	150,5	Suplente
On-1542742757	Rogério Pilé	148,5	1	149,5	Suplente
On-1860306119	Josivan Lopes De Lima	147	1	148	Suplente
On-1021276617	Francisco De Assis Dos Santos	141	1	142	Suplente
On-889198498	Roda Dos Tropeiros	136	2	138	Suplente
On-2039246518	Marcos Santana	127	4	131	Suplente
On-16794604	Roda Dos Tropeiros	121,5	2	123,5	Suplente

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/69FB-E8C9-AC56-A696> e informe o código 69FB-E8C9-AC56-A696





POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



On-1554076799	Rafaedna Nubismara Da Silva Brito	120,5	2	122,5	Suplente
On-363877171	Son Sallez	120,5	1	121,5	Suplente
On-1794785079	Mãe Edinha	83	3	86	Suplente

CATEGORIA 1 - Cota Pessoa Indígena

Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO EXTRA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
On-1416244447	Paulo Ricardo Carvalho Sena (Ayuã Tembé)	153,5	1	154,5	Classificado

CATEGORIA 1 - Cota para PCD

Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO EXTRA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
On-445861236	Hélio De Araújo	143,5	3	146,5	Classificado
On-1507664797	Wanderson Silva De Oliveira	139,5	2	141,5	Suplente
On-614746308	Wanderson Silva De Oliveira	115	4	119	Suplente
On-1300056125	Marlla Alves Matos	76	3	79	Suplente

CATEGORIA 2 - Ampla Concorrência

Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO EXTRA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
On-791706589	Rafa Moraes	198	2	200	Classificado na Categoria 1

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/69FB-E8C9-AC56-A696> e informe o código 69FB-E8C9-AC56-A696





POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



On-995325794	Flávius Barbarossa	192	2	194	Classificado
On-1883712616	Cassio Costa	187,5	4	191,5	Classificado
On-350628292	Raphaela De Paula	189	1	190	Classificado
On-1969308605	Lara Rabelo	188	1	189	Suplente
On-862651425	Tandie Sogo	186,5	1	187,5	Suplente
On-691147509	Maria Nilzete Miranda De Souza	185	2	187	Suplente
On-2128503584	Vinícius Colares	186	0	186	Suplente
On-850213040	Rita Daniely De Moura Silva	179,5	4	183,5	Suplente
On-421931458	Victória Ferreira Duarte	177,5	3	180,5	Suplente
On-1285440353	Wyvys Reis	178	0	178	Suplente
On-1559386334	William Janvan Souza	174	2	176	Suplente
On-1724390815	Monique Paulino	171,5	3	174,5	Suplente
On-603138868	Joedson Silva	174	0	174	Suplente
On-2108496809	Leonardo Soares De Andrade	173	1	174	Suplente
On-685840641	Cleybson Barros De Souza	171,5	0	171,5	Suplente
On-926370902	Virgílio Siqueira	171	0	171	Suplente
On-877662870	Luciana Lustosa Florintino	167,5	1	168,5	Suplente
On-1928293668	Jackson Vicente	166,5	1	167,5	Suplente
On-1443264217	Samuel Marra	167	0	167	Suplente
On-553017635	Alexandre Santos	163,5	0	163,5	Suplente

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/69FB-E8C9-AC56-A696> e informe o código 69FB-E8C9-AC56-A696





POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



On-63730204	Alexandre Guterres Lauria	158	0	158	Suplente
On-1302100216	Luciana Lustosa Florintino	155,5	1	156,5	Suplente
On-555426750	Cícero Rodrigues	154,5	1	155,5	Suplente
On-1332244394	Mayra Barbosa	147	4	151	Suplente
On-1389191158	Cícero Rodrigues	149	1	150	Suplente
On-958013817	João Paulo De Lima	148,5	0	148,5	Suplente
On-7697585	Gabrielly Peixoto	136	3	139	Suplente
On-493762962	Gabrielly Peixoto	129	3	132	Suplente
On-775057029	Fred Elias	128,5	2	130,5	Suplente
On-1973229016	Gean Mota	129,5	0	129,5	Suplente
On-525936592	Gustavo Costa	129,5	0	129,5	Suplente
On-503193152	Renan Mateus Pacífico Coelho	128,5	0	128,5	Suplente
On-379148550	Aureni Lima	122,5	2	124,5	Suplente
On-1971268539	Dayane Diogo	121,5	2	123,5	Suplente
On-1895629067	Rafael Gomes Souza De Assis	123	0	123	Suplente
On-573446402	Martha Nunes Santos	120	2	122	Suplente
On-1573543896	Ciro Cavalcanti	117,5	1	118,5	Suplente
On-266436058	Lu Vaqueira Forró E Vaqueira	109	3	112	Suplente
On-673776206	Jose Noel Bezerra Dos Santos	110,5	1	111,5	Suplente
On-2039559842	Milena Monteiro	97,5	1	98,5	Suplente

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/69FB-E8C9-AC56-A696> e informe o código 69FB-E8C9-AC56-A696





POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



On-1864571739	Lu Vaqueira Forró E Vaquejada	75,5	3	78,5	Suplente
On-2114206330	Grupo Clave Árido	54,5	1	55,5	Suplente
On-851327786	Gabriel Gomes Durães	0	0	0	Desclassificado

CATEGORIA 2 - Cota Pessoa Negra

Nº Inscrição	Proponente	Pontuação	Pontuação Extra	Pontuação Total	Situação
On-791706589	Rafa Moraes	198	2	200	Classificado na Categoria 1 e Ampla Concorrência da Categoria 2
On-1096561592	Fellipe Melo	182	1	183	Classificado
On-1360611526	Son Sallez	177	4	181	Classificado
On-552620785	Jailson De Lima Silva	178,5	0	178,5	Classificado
On-1136923895	Graciele Castro - A Poeta Kianga	172	3	175	Suplente
On-1974078127	Fernando Alves De Oliveira	163,5	1	164,5	Suplente
On-27477877	Luiz Marcelo Gomes Barboza	157	2	159	Suplente
On-990201716	André Pereli	157,5	1	158,5	Suplente
On-514917536	Tâmara Mariah	146,5	2	148,5	Suplente
On-2011637770	Jenifer Rayanne Da Silva	146	2	148	Suplente
On-451370472	Rafael Waladares	145	1	146	Suplente
On-198524129	Tâmara Mariah	142	2	144	Suplente

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/69FB-E8C9-AC56-A696> e informe o código 69FB-E8C9-AC56-A696





POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



On-92170165	Marcos Santana	141,5	2	143,5	Suplente
On-1151236668	Tassio Leonardo Bandeira Cordeiro	140	1	141	Suplente
On-1530408137	Josivan Lopes De Lima	138	1	139	Suplente
On-645161093	Emylle Novaes	136	3	139	Suplente
On-617691216	João Amadeu	132,5	1	133,5	Suplente
On-561015698	Camila Stefani Dos Santos Silva	126,5	3	129,5	Suplente
On-1667761531	Amanda Vieira Claudino	123	2	125	Suplente
On-1044906623	Ediene Fulgencio De Santana - Odé Ofá Odunin	120,5	3	123,5	Suplente
On-143333952	Francisco Paulo Peixoto Júnior	110,5	1	111,5	Suplente
On-211645649	Fabinho	102	2	104	Suplente
On-1979541257	Antony Sandey	99,5	1	100,5	Suplente
On-17137246	Jean Carlos	98,5	2	100,5	Suplente
On-1055937929	Marinalva Gama	83	3	86	Suplente

CATEGORIA 2 - Cota para PCD

Nº Inscrição	Proponente	Pontuação	Pontuação Extra	Pontuação Total	Situação
On-330644795	Nanilza Dos Santos Silva	164	4	168	Classificado
On-793017729	Nanilza Dos Santos Silva	164	2	166	Classificada na Categoria 2
On-1815503949	Clarice Alencar Dos Santos	159	5	164	Suplente

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/69FB-E8C9-AC56-A696> e informe o código 69FB-E8C9-AC56-A696





POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



On-13973405	Jaquelyne De Almeida Costa	159,5	3	162,5	Suplente
On-1835801863	José Nildo De Souza Lima	72	2	74	Suplente

CATEGORIA 3 - Ampla Concorrência

Nº INSCRIÇÃO	PROponente	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO EXTRA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
On-703946550	José Lírio Costa	200	1	201	Classificado
On-254964346	José Charger	197,5	2	199,5	Classificado
On-22818438	Bartolomeu Barros Jr	195	0	195	Suplente
On-1500734813	Cátia Cardoso	177	3	180	Suplente
On-1841695723	Laury	175,5	1	176,5	Suplente
On-1759731992	Kelmara Castro	170,5	3	173,5	Suplente
On-403250533	Nanda Rocha	164,5	3	167,5	Suplente
On-1000934473	Natália Agla	165	2	167	Suplente
On-728069694	Regina Leila Da Siva Leite (Leila Leite)	159	1	160	Suplente
On-87844390	Fernanda Luz	157,5	1	158,5	Suplente
On-846532049	Mateus Josiel Costa	152,5	1	153,5	Suplente
On-356609812	André Amorim	151,5	1	152,5	Suplente
On-1203912285	Karen Lima	149	2	151	Suplente
On-1817320866	Pedro Martins Cruz E Lima	148,5	1	149,5	Suplente
On-487800076	Mateus Josiel Costa	148,5	1	149,5	Suplente
On-2138572841	Pai Mero De Oxum - Genildo Alves De Pontes	145,5	2	147,5	Suplente
On-825043588	Eveli Rayane Da Silva	142,5	3	145,5	Suplente

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/69FB-E8C9-AC56-A696> e informe o código 69FB-E8C9-AC56-A696





POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



PETROLINA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

	Ramos				
On-585853776	Catia Costa	130,5	5	135,5	Suplente
On-2125140303	Renan Mateus Pacífico Coelho	133,5	0	133,5	Suplente
On-1480938262	Marvin Novaes	127	4	131	Suplente
On-868688684	Mauricio Ferreira	130	0	130	Suplente
On-1649113700	Aureni Lima	123	2	125	Suplente
On-1408725810	Emanuel De Andrade Freire	118	1	119	Suplente
On-943396959	Ana Gabriela Lins Seabra	114	3	117	Suplente
On-2071814822	José Carlos Da Silva	109	3	112	Suplente
On-1116487702	Tarsila Manuela De Souza Barros	103	1	104	Suplente
On-483614168	Kleyton Tomé	88	1	89	Suplente
On-2075413798	Isaac Barbosa De Lima	86	0	86	Suplente

CATEGORIA 3 - Cota Pessoa Negra

Nº INSCRIÇÃO	PROPOSITOR	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO EXTRA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
On-1352356026	Caio Alves	182,5	3	185,5	Classificado
On-108030321	Alexandre José Justino Da Silva	154	1	155	Classificado No Edital 02
On-1620144524	Francine Monteiro	133,5	4	137,5	Classificado
On-1192496796	Mariano Carvalho Cabal	132,5	1	133,5	Classificado No Edital 02
On-872890979	Josemar De Lima	110	1	111	Classificado No Edital 05

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/69FB-E8C9-AC56-A696> e informe o código 69FB-E8C9-AC56-A696





POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



Categoria 3 - Cota para PCD

Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO EXTRA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
On-1459056956	Marlla Alves Matos	91	3	94	Classificado

CATEGORIA 4 - Ampla Concorrência

Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO EXTRA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
On-688002562	Barbara E B Cabral	171	1	172	Classificado
On-1134166409	Nivânia Maria Santiago De Arruda	152,5	1	153,5	Suplente
On-1723553242	Desudete	144,5	1	145,5	Suplente
On-1505569806	Rayanne Nicole Torres Barbosa	140,5	1	141,5	Suplente
On-1873616709	Giuseppe Menezes	132	0	132	Suplente
On-1017122318	Milena Monteiro	105,5	1	106,5	Suplente
On-1661353661	Irlanderson Da Silva Farias	95	0	95	Suplente
On-1129342349	Maria Marques De Araujo	86	1	87	Suplente

CATEGORIA 4 - Cota Pessoa Negra

Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO EXTRA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
On-550647365	Hugo Melo	155	1	156	Classificado
On-348020835	Julia Audrey	120,5	2	122,5	Classificado
On-496118508	Maria Betânia Gomes Neto Soares	120,5	1	121,5	Classificado

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/69FB-E8C9-AC56-A696> e informe o código 69FB-E8C9-AC56-A696





POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



On-795438355	Mãe Edinha	69,5	3	72,5	Suplente
--------------	------------	------	---	------	----------

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE PROJETOS – EDITAL 02 – FORMAÇÃO ARTE AO REDOR, da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB – Petrolina/PE, na forma descrita abaixo:

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE PROJETOS
EDITAL 02 – FORMAÇÃO ARTE AO REDOR**

CATEGORIA ÚNICA - Ampla Concorrência

Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO EXTRA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
On-1157983359	Jackson Vicente	191	1	192	Classificado em Ampla Concorrência no Edital 04
On-1388476185	Fran Dias	183,5	1	184,5	Classificado
On-1430944301	Carina Lacerda	178,5	3	181,5	Classificado
On-976424971	Pai Célio T'odé	176,55	2	178,55	Classificado No Edital 05
On-2147435271	Geomar Gomes (Gg)	174,5	0	174,5	Classificado No Edital 05
On-749885340	Carina Lacerda	173	2	175	Classificado No Edital 02
On-465126408	Cleybson Barros De Souza	173	1	174	Classificado
On-156111955	Fernanda Luz	171,5	3	174,5	Classificado
On-140788614	Maercio Jose Dos	170,5	3	173,5	Classificado

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/69FB-E8C9-AC56-A696>





POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



	Santos				
On-735656825	Wyvys Reis	167	0	167	Classificado
On-1061836506	Graciele Castro - A Poeta Kiangá	166,95	5	171,95	Classificado No Edital 05
On-1387873885	Geomar Gomes (Gg)	163,5	2	165,5	Classificado No Edital 02
On-1403335167	Núbia Kalumbi Jesus Oliveira	162,5	3	165,5	Classificado Na Categoria 1 Do Edital 01
On-845238052	Victória Ferreira Duarte	162,5	3	165,5	Classificado
On-1354968844	Kelmara Castro	156,5	5	161,5	Classificado
On-990847295	Nando Lemos	151	2	153	Classificado
On-445657106	Cícero Rodrigues	148,5	0	148,5	Classificado
On-1779068322	Cristine Nunes Motta	143,5	1	144,5	Classificado
On-1721578335	Marcos Aurélio Soares	135	2	137	Classificado
On-166335098	Natecio Ferreira Silva	134	2	136	Classificado
On-1737445812	Josione De Moura Rodrigues	131	2	133	Classificado
On-124145276	Mariana Carneiro	130,5	2	132,5	Classificado
On-1206204132	Carlos Medrado Do Nascimento	128	0	128	Suplente
On-1351619723	Terezinha Abel	124,9	3	127,9	Suplente
On-1937927556	Martha Nunes Santos	124,5	2	126,5	Suplente
On-974852694	Marcos Antônio Oliveira Silva	122,95	1	123,95	Suplente
On-2130396863	Necy Nascimento	120	1	121	Suplente
On-1870358398	Carlos Medrado Do Nascimento	116	1	117	Suplente

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/69FB-E8C9-AC56-A696> e informe o código 69FB-E8C9-AC56-A696





POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



On-2061180592	Lu Vaqueira Forró E Vaquejada	106	2	108	Suplente
On-1593464515	Gelson Ribeiro Moura Junior	105	1	106	Suplente
On-1249320013	Fabiana Rolim	103,5	3	106,5	Suplente
On-2015839376	Moises Andrade Da Silva	98	2	100	Suplente
On-1672940126	Sandro Patrício	65,5	0	65,5	Suplente

CATEGORIA ÚNICA - Cota Pessoa Negra

Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO EXTRA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
On-976424971	Pai Célio T'odé	176,55	2	178,55	Classificado no Edital 05 e no Edital 02 em Ampla Concorrência
On-140788614	Maercio Jose Dos Santos	170,5	3	173,5	Classificado em Ampla Concorrência
On-1403335167	Núbia Kalumbi Jesus Oliveira	162,5	3	165,5	Classificado em Ampla Concorrência e na Categoria 1 do Edital 01
On-1625639684	Iale Lima	156	2	158	Classificado
On-1618752303	Gabriel Careta	149,5	3	152,5	Classificado
On-806319722	Iale Lima	149	2	151	Classificado no Edital 02
On-652883082	Sheila Gomes De Andrade	144	4	148	Classificado
On-142892470	Alexandre José Justino Da Silva	140,5	3	143,5	Classificado

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/69FB-E8C9-AC56-A696> e informe o código 69FB-E8C9-AC56-A696





POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



On-2101871521	Marcos Santana	130,5	2	132,5	Classificado
On-44114472	Mariano Carvalho Cabral	129	1	130	Classificado
On-1118206382	Amanda Aparecida Martins Freire	128,5	2	130,5	Classificado
On-1336953541	Amanda Aparecida Martins Freire	125,9	2	127,9	Classificado no Edital 02
On-2025615497	Alfredo Jose Da Cruz Neto	121	4	125	Classificado
On-855389540	Vandeilson Francisco De Souza	105,5	2	107,5	Classificado
On-1012415321	Antony Sandey	100,5	1	101,5	Classificado

CATEGORIA ÚNICA - Cota Pessoa Indígena

Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO EXTRA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
On-796687174	Valdeci Gomes De Oliveira	120,35	5	125,35	Classificado

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE PROJETOS – EDITAL 03 – FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB – Petrolina/PE, na forma descrita abaixo:

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE PROJETOS
EDITAL 03 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA**

CATEGORIA ÚNICA - Ampla Concorrência

Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
--------------	------------	-----------------	----------

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/69FB-E8C9-AC56-A696> e informe o código 69FB-E8C9-AC56-A696





POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



On-1651260061	Arlete De Oliveira	182,75	Classificado
On-509705695	Fundação Nilo Coelho	163,5	Classificado
On-719460334	Raquielle Cassemiro Pereira	152,5	Suplente
On-1523212733	Companhia De Teatro Imaginate	121,65	Suplente

CATEGORIA ÚNICA - Cota Pessoa Negra

Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
On-1651260061	Arlete De Oliveira	182,75	Classificado em Ampla Concorrência
On-1702560284	Antonio Veronaldo Martins	163,75	Classificado
On-1144221723	Centro Espírita Mãe Iemanjá	133,85	Classificado

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE PROJETOS – EDITAL 04 – OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB – Petrolina/PE, na forma descrita abaixo:

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE PROJETOS
EDITAL 04 - OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS**

CATEGORIA ÚNICA - Ampla Concorrência

Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO EXTRA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
On-1827295515	Flora Romanelli Assumpção	182,75	3	185,5	Classificado

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/69FB-E8C9-AC56-A696> e informe o código 69FB-E8C9-AC56-A696





POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



On-662402798	Severo De Lima Filho	163,75	2	184	Classificado
On-1253134303	Jackson Vicente	133,85	3	184	Classificado
On-362826431	José Charger	179,5	1	180,5	Suplente
On-167867635	Rayanne Nicole Torres Barbosa	172	2	174	Suplente
On-151460536	Gabrielly Peixoto	170,5	3	173,5	Suplente
On-5247133	Tandie Sogo	170	1	171	Suplente
On-364134115	Camila Rodrigues	169,5	4	173,5	Suplente
On-936514351	Willyssys Wolfgang	169	3	172	Suplente
On-1288966473	Fernando Pereira	158,5	0	158,5	Suplente
On-1500716165	Francisco Egídio De Moura	140	2	142	Suplente
On-680788441	Luccas D'hutah	130,5	1	131,5	Suplente
On-423825055	Wagner Miranda Lima	130,45	1	131,45	Suplente
On-841953071	Vinicius Carvalho	121,5	1	122,5	Suplente
On-1015172579	Companhia De Teatro Imaginarte	120,5	3	123,5	Suplente
On-1423079046	Lanaide Magalhães De Oliveira	120	4	124	Suplente
On-757164155	Rafael Gomes Souza De Assis	119,95	0	119,95	Suplente
On-1140786374	Alzyr Brasileiro	119,45	4	123,45	Suplente
On-190797323	Lara Rabelo	106,5	1	107,5	Suplente
On-1487091953	Anisiano Alves	106,45	1	107,45	Suplente
On-58078286	Suzan Kelly Moura De Lucena	61	2	63	Suplente

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/69FB-E8C9-AC56-A696> e informe o código 69FB-E8C9-AC56-A696





POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



CATEGORIA ÚNICA - Cota Pessoa Negra

Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO EXTRA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
On-221062963	André Vitor Brandão Da Silva	166,5	3	169,5	Classificado
On-846819304	Samuel Porto	151,45	1	152,45	Classificado
On-1863806582	Adriano Thales Valdevino De Souza	130,45	3	133,45	Classificado
On-417688383	Centro Espírita Mãe Iemanjá	114,5	4	118,5	Suplente
On-1030845611	Ialorixá Oniraodô (Mãe Vaníria De Oyá)	110	5	115	Suplente
On-1017386816	Ediene Fulgencio De Santana - Odé Ofá Odunin	54,5	3	57,5	Desclassificado
On-2135100180	Pai Jorge (Axé Oyáside)	47,45	2	49,45	Desclassificado

CATEGORIA ÚNICA - Cota Pessoa Indígena

Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO EXTRA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
On-146612681	Rodrigo D'Iucca Rodrigues Leite	135,45	2	137,45	Classificado

CATEGORIA ÚNICA - Cota para PCD

Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO EXTRA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
On-1111691001	Hélio De Araújo	136,5	1	137,5	Classificado no Edital 04

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/69FB-E8C9-AC56-A696> e informe o código 69FB-E8C9-AC56-A696





POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE PROJETOS – EDITAL 06 – BOLSA CULTURA VIVA PARA MESTRAS E MESTRES da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB – Petrolina/PE, na forma descrita abaixo:

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE PROJETOS
EDITAL 06 - BOLSA CULTURA VIVA PARA MESTRAS E MESTRES**

CATEGORIA ÚNICA - Cota Pessoa Negra

Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
on-1857964772	JENNIFER RODRIGUES DA SILVA	53,5	Classificado

Petrolina, 17 de junho de 2026.

JOSÉ CÁSSIO DOS SANTOS
Secretário Executivo de Cultura
Portaria 0200/2025

ROSANE DA COSTA SANTOS
Secretária de Educação Cultura e Esporte
Portaria 0079/2025

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/69FB-E8C9-AC56-A696> e informe o código 69FB-E8C9-AC56-A696





POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



O **MUNICÍPIO DE PETROLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.190/0001-77, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114, Centro, Petrolina/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.081.158/0001-10, situada na Avenida Coronel Clementino Coelho, nº 714, Bairro Parque Bandeirantes, Petrolina/PE, CEP 56308-915, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL DA FASE HETEROIDENTIFICAÇÃO – PNAB DO EDITAL 05 – PRÊMIO ANA DAS CARRANCAS DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA**, da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB – Petrolina/PE, na forma descrita abaixo:

**RESULTADO FINAL DA FASE HETEROIDENTIFICAÇÃO
EDITAL 05 – PRÊMIO ANA DAS CARRANCAS DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA**

AGENTE RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO
ELIZETE DE SOUZA	DEFERIDO
CÉLIO DE SOUZA MEDRADO	DEFERIDO
GODOBERTO REIS DOS SANTOS FILHO	DEFERIDO
JOSEMAR DE LIMA	DEFERIDO
ALESSANDRO COSTA SILVA	INDEFERIDO

Petrolina, 17 de junho de 2026.

JOSÉ CÁSSIO DOS SANTOS
Secretário Executivo de Cultura
Portaria 0200/2025

ROSANE DA COSTA SANTOS
Secretária de Educação, Cultura e Esporte
Portaria 0079/2025

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/69FB-E8C9-AC56-A696> e informe o código 69FB-E8C9-AC56-A696





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 69FB-E8C9-AC56-A696

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE CASSIO DOS SANTOS (CPF 599.XXX.XXX-04) em 17/06/2026 09:26:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 17/06/2026 12:35:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/69FB-E8C9-AC56-A696>



DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – PAAP Nº 016/2025



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – PAAP Nº 016/2025

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições, **DECIDE** acatar o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAP no âmbito do **Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade – PAAP nº 016/2025** e, por conseguinte, reconhecer a inexistência de responsabilidade administrativa da empresa **ALL PRIME DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.381.135/0001-00, determinando o **ARQUIVAMENTO** do feito sem aplicação de penalidade, nos termos do art. 31, inciso III, do Decreto Municipal nº 0100/2025. Fica a empresa **INTIMADA** da presente decisão para ciência. O processo encontra-se com vistas franqueadas do seu inteiro teor na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, situada na Av. Clementino Coelho, nº 714, Parque Bandeirante, Petrolina/PE, no horário das 08h às 13h e das 14h às 17h. Petrolina/PE, 17/06/2026. Rosane da Costa Santos – Secretária M. de Educação, Cultura e Esporte.



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE



DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – PAAP Nº 010/2025



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – PAAP Nº 010/2025

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições, **DECIDE** acatar o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAP no âmbito do **Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade – PAAP nº 010/2025** e, por conseguinte, **APLICAR** à empresa **UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.235.001/0001-16, a penalidade de **MULTA COMPENSATÓRIA**, fixada no percentual de **5% (cinco por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nº 034/2025**, correspondente ao montante de **R\$ 14.733,65 (quatorze mil setecentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos)**, com fundamento na Cláusula Décima, item 10.2.4.2, da ARP nº 034/2025, no art. 8º do Decreto Municipal nº 0100/2025 e no art. 156, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021. A medida decorre da prática da infração administrativa prevista na Cláusula Décima, item 10.1, inciso III, da referida Ata, no art. 3º, inciso III, do Decreto Municipal nº 0100/2025 e no art. 155, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, conforme apurado nos autos. Fica a empresa **INTIMADA** da presente decisão para, querendo, interpor recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 0100/2025. O processo encontra-se com vistas franqueadas do seu inteiro teor na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, situada na Av. Clementino Coelho, nº 714, Parque Bandeirante, Petrolina/PE, no horário das 08h às 13h e das 14h às 17h. Petrolina/PE, 17/06/2026. Rosane da Costa Santos – Secretária M. de Educação, Cultura e Esporte.



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – PAAP Nº 008/2026



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – PAAP Nº 008/2026

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições, **DECIDE** acatar o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAP no âmbito do **Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade – PAAP nº 008/2026** e, por conseguinte, **APLICAR** à empresa **J B CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.918.110/0001-30, a penalidade de **MULTA COMPENSATÓRIA**, fixada no percentual de **10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato nº 1014/2025**, correspondente ao montante de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, com fundamento na Cláusula Décima, item 10.2.4.2, do referido contrato, no art. 8º do Decreto Municipal nº 0100/2025 e no art. 156, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021. A medida decorre da prática da infração administrativa prevista na Cláusula Décima, item 10.1, inciso III, do Contrato nº 1014/2025, no art. 3º, inciso III, do Decreto Municipal nº 0100/2025 e no art. 155, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, conforme apurado nos autos. Fica a empresa **INTIMADA** da presente decisão para, querendo, interpor recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 0100/2025. O processo encontra-se com vistas franqueadas do seu inteiro teor na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, situada na Av. Clementino Coelho, nº 714, Parque Bandeirante, Petrolina/PE, no horário das 08h às 13h e das 14h às 17h. Petrolina/PE, 17/06/2026. Rosane da Costa Santos – Secretária M. de Educação, Cultura e Esporte.



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE



DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – PAAP Nº 015/2025



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – PAAP Nº 015/2025

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições, **DECIDE** acatar o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAP no âmbito do **Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade – PAAP nº 015/2025**, e, por conseguinte, **APLICAR** à empresa **IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.456.480/0001-78, a penalidade de **MULTA**, fixada no percentual de **1% (um por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nº 030/2025**, correspondente ao montante de **R\$ 6.376,00 (seis mil trezentos e setenta e seis reais)**, com fundamento na Cláusula Décima, item 10.2.4.4, da ARP nº 030/2025, no art. 8º do Decreto Municipal nº 0100/2025 e no art. 156, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021. A medida decorre da prática da infração administrativa prevista na Cláusula Décima, item 10.1, inciso VII, da referida Ata, no art. 3º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 0100/2025 e no art. 155, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, conforme apurado nos autos. Fica a empresa **INTIMADA** da presente decisão para, querendo, interpor **recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 0100/2025. O processo encontra-se com vistas franqueadas do seu inteiro teor na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, situada na Av. Clementino Coelho, nº 714, Parque Bandeirante, Petrolina/PE, no horário das 08h às 13h e das 14h às 17h. Petrolina/PE, 17/06/2026. Rosane da Costa Santos – Secretária M. de Educação, Cultura e Esporte.



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE



TERMO DE AUTORIZAÇÃO



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 113/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO e INOVAÇÃO, na incumbência de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA** e **RATIFICA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais de nº 130/2023 e 131/2023.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico exarado para o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº **113/2026**, com esteio no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e nos Decretos Municipais de nº 130/2023 e 131/2023, objetivando a contratação da empresa **A FABRICA DE SENTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.830.291/0001-24**, que tem como objeto a prestação de serviços artístico/musical da atração **TOQUE DEZ**, a se apresentar no dia **20/06/2026** durante o **SÃO JOÃO DE PETROLINA 2026**, em Petrolina-PE, no valor total de R\$ **402.000** (quatrocentos e dois mil reais).

GIOVANNI DE LIMA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO E INOVAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: GIOVANNI DE LIMA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/52D9-BCC8-0CD3-AA2E> e informe o código 52D9-BCC8-0CD3-AA2E





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 52D9-BCC8-0CD3-AA2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GIOVANNI DE LIMA COSTA (CPF 013.XXX.XXX-05) em 17/06/2026 14:05:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/52D9-BCC8-0CD3-AA2E>



TERMO DE AUTORIZAÇÃO



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 114/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO e INOVAÇÃO, na incumbência de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA** e **RATIFICA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais de nº 130/2023 e 131/2023.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico exarado para o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº **114/2026**, com esteio no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e nos Decretos Municipais de nº 130/2023 e 131/2023, objetivando a contratação da empresa **AD PRODUCAO MUSICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.337.395/0001-06**, que tem como objeto a prestação de serviços artístico/musical da atração **PABLO**, a se apresentar no dia **20/06/2026** durante o **SÃO JOÃO DE PETROLINA 2026**, em Petrolina-PE, no valor total de R\$ **700.000** (setecentos mil reais).

GIOVANNI DE LIMA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO E INOVAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: GIOVANNI DE LIMA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6A1F-06E1-5D2E-6C03> e informe o código 6A1F-06E1-5D2E-6C03





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6A1F-06E1-5D2E-6C03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GIOVANNI DE LIMA COSTA (CPF 013.XXX.XXX-05) em 17/06/2026 16:05:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6A1F-06E1-5D2E-6C03>



TERMO DE AUTORIZAÇÃO



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 111/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO e INOVAÇÃO, na incumbência de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA** e **RATIFICA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais de nº 130/2023 e 131/2023.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico exarado para o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº **111/2026**, com esteio no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e nos Decretos Municipais de nº 130/2023 e 131/2023, objetivando a contratação da empresa **TALISMA DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **65.789.683/0001-53**, que tem como objeto a prestação de serviços artístico/musical da atração **LEONARDO**, a se apresentar no dia **19/06/2026** durante a **SÃO JOÃO DE PETROLINA 2026**, em Petrolina-PE, no valor total de R\$ **950.000** (novecentos e cinquenta mil reais).

GIOVANNI DE LIMA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO E INOVAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: GIOVANNI DE LIMA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/CDC-3715-2CCC-D6F2> e informe o código CDC-3715-2CCC-D6F2





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CDCC-3715-2CCC-D6F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GIOVANNI DE LIMA COSTA (CPF 013.XXX.XXX-05) em 17/06/2026 16:14:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/CDCC-3715-2CCC-D6F2>